



Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI nº 2.866/95

(17 de outubro de 1.995)

DISPÕE SOBRE: DÁ DENOMINAÇÃO A CONCHA ACÚSTICA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º - Fica denominada de "CONCHA ACÚSTICA RAUL SEIXAS", aquela localizada ao lado da Praça Santo Antonio, centro neste Município.

ARTIGO 2º - Fica fazendo parte integrante desta Lei o abaixo-assinado, contendo 137 assinaturas, de moradores das redondezas os quais solicitam que seja denominada a Concha Acústica com o nome desse cantor tão popular e infelizmente falecido prematuramente.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, serão suportadas com as dotações orçamentárias próprias.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 17 de outubro de 1.995.


- (JESUITO GUEDES DOS SANTOS) -
Vereador

AS COMISSÕES DE:

Justiça e Finanças
S. S. em 17 de 10 de 1995

PRESIDENTE

ARQUIVE-SE
06.02.1996
PRESIDENTE